

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – Agitte

EDITAL 02/2025 – Seleção interna de projetos da Univille para atendimento à Chamada Pública FAPESC N° 29/2025 do Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina – 2° Edição.

1. DO OBJETIVO

Selecionar até 08 (oito) propostas de projetos a serem submetidas ao Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada, em atendimento à Chamada Pública N° 29/2025 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), que visa apoiar financeiramente projetos para a estruturação de laboratórios multiusuários, de natureza multidisciplinar, e dotados de infraestrutura de alta capacidade tecnológica, para o desenvolvimento de projetos de pesquisas inovadoras que contribuam para o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) do Estado de Santa Catarina, alinhados às competências da região na qual a Instituição de Ensino Superior (IES) está inserida.

1.1 Objetivos específicos constantes na Chamada Pública N° 29/2025 da FAPESC:

- a)** Fortalecer os laboratórios de pesquisa científica e tecnológica de caráter multiusuário, por meio de implantação e melhoria das condições laboratoriais para que possam desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta nas diversas áreas do conhecimento.
- b)** Propiciar a aquisição de equipamentos multiusuários, caracterizados por ter utilidade, continuamente, para um conjunto de pesquisadores com ampla experiência e comprovada competência, buscando a otimização do uso de equipamentos e de recursos.
- c)** Fomentar a cooperação entre grupos e a formação de redes de pesquisa e parcerias.
- d)** Impulsionar parcerias com outras instituições, colaboração e participação em redes e consórcios nacionais e internacionais de pesquisa.
- e)** Estimular as atividades de desenvolvimento da pesquisa em todas as regiões do Estado nas quais as IES catarinenses atuam, bem como incentivar a prestação de serviços, por meio

da infraestrutura instalada, para assim fomentar o processo de inovação e o desenvolvimento regional.

2. DAS LINHAS DE FOMENTO

2.1. O projeto a ser submetido deve contemplar uma das linhas de fomento descritas abaixo:

I- Novos laboratórios multiusuários:

Fomento a novos laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, por meio de implantação e melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta, necessariamente alinhadas aos seguintes eixos prioritários: inteligência artificial, biotecnologia, saúde, mobilidade urbana e cidades inteligentes e transição energética.

II- Fortalecimento de laboratórios multiusuários:

Fomento a laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, já existentes que tenham atendimento ao público externo, por meio de melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta nas diversas áreas do conhecimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1. As propostas selecionadas neste Edital interno deverão ser submetidas à Plataforma de CT&I da FAPESC (SIGFAPESC) conforme cronograma constante na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 e neste Edital.

3.2. O processo de seleção compreende a verificação de atendimento e pontuação dos critérios da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

3.3. QUANTO À (AO) PROPONENTE

a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta e principal responsável por seu desenvolvimento, assim como pela sua submissão ao SIGFAPESC.

b) Não ter recebido fomento na Chamada Pública FAPESC Nº 15/2023.

c) Residir no Estado de Santa Catarina.

- d)** Possuir diploma de doutorado.
- e)** Possuir vínculo empregatício ou funcional com a Instituição Interveniante (Univille).
- f)** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com registro ORCID vinculado (<https://orcid.org/register>).
- g)** Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.
- h)** Ter participado, preferencialmente, de pelo menos 01 (um) projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou de CTI, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada, em áreas correlatas ao projeto a ser submetido à Chamada FAPESC 29/2025.
- i)** Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendência, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação do projeto pela FAPESC.
- j)** Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC.
- k)** Ter anuência da instituição interveniente (Univille), firmando apoio e garantindo condições locais para a execução da pesquisa.

3.4. QUANTO À PROPOSTA

- a)** Ser submetida por um(a) único(a) proponente.
- b)** Ser desenvolvida em Santa Catarina.
- c)** Não ter recebido fomento na Chamada Pública FAPESC Nº 15/2023.
- d)** Caracterizar-se como projeto para estruturação de laboratório multiusuário e de pesquisa de CTI, apresentando com clareza e objetividade as metas, os resultados e as entregas, com adequação metodológica e orçamentária.
- e)** Cada proposta poderá contemplar uma Linha de Fomento, conforme item 2.1 deste edital.
- f)** Deverá apresentar plano de adequação da infraestrutura, com as características e avaliação do espaço físico e demandas do ambiente, tais como: temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica; sistema de gestão para acompanhamento e atendimento aos usuários; plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela IES para

garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos; e grupos e pesquisas contempladas no ambiente multiusuário. Também deverá ser informado se a IES já dispõe de laboratórios multiusuários e a que se destinam (ANEXO I da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 - ANEXO C deste edital).

g) Discriminar e justificar a aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela IES.

h) Ter anuência/concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Univille.

i) Ter os resultados estimados correlacionados aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e frente às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG).

j) Desejável a articulação e o apoio financeiro, econômico ou técnico com o setor produtivo e o Governo do Estado de Santa Catarina para fins de aplicação dos resultados, ainda que parciais, da proposta submetida.

k) Estar alinhada às competências e ao desenvolvimento regional na qual a Univille está inserida.

l) Executar a pesquisa, preparação e entrega dos resultados em 24 (vinte e quatro) meses após publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, condicionadas à avaliação de desempenho e resultados obtidos, de acordo com Plano de Trabalho e cumprimento das metas estabelecidas.

m) Depois de aprovada internamente, ser submetida ao SIGFAPESC, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos, os quais darão origem ao Plano de Trabalho.

3.5. QUANTO À EQUIPE DO PROJETO

a) Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC.

b) Ser composta, preferencialmente, por pesquisadores(as) com atuação em áreas correlatas ao projeto a ser submetido à Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

d) Ter registro ORCID.

e) Possuir, preferencialmente, H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.

f) Caso a proposta seja aprovada, a solicitação de alteração de qualquer membro da equipe deverá vir justificada, demonstrando que o(a) novo(a) integrante tem igual ou maior titulação do originalmente aprovado, bem como qualificação na área do projeto, devendo ser encaminhada à FAPESC, via SIGFAPESC, que analisará o pedido podendo deferir ou indeferir a requisição.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Interno 02/2025	02/06/2025
Envio das propostas em atendimento ao Edital Interno	Até 22/06/2025 (23h59)
Avaliação das propostas por Comissão instituída pela PRPPGI da Univille	23/06/2025 a 27/06/2025
Divulgação do resultado do Edital Interno	30/06/2025
Cadastro das propostas selecionadas no Edital Interno, pelos Proponentes, na plataforma SIGFAPESC	De 01/07/2025 a 30/07/2025 (18h)

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Por meio da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025, serão financiados projetos de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) nas rubricas de capital e despesas correntes, devendo ser seguida a ordem de classificação das propostas recomendadas pelo Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento da FAPESC (CPAA).

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

6.1. Itens financiáveis

6.1.1. São financiáveis os itens permitidos no Decreto Estadual n.º 2.060/2009 e aprovados no Plano de Trabalho, tais como:

- a) Capital: equipamentos nacionais ou importados de caráter multiusuários, e mobiliário para laboratório, que deverão estar diretamente relacionados ao objeto e às atividades do projeto;
- b) Despesas Correntes: limitado a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto para propostas submetidas à Linha I, e, até 50% (cinquenta por cento) para propostas submetidas à Linha II. São financiáveis: material de consumo nacional ou importado; serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, contratados segundo o previsto na legislação estadual e de caráter eventual; e despesas acessórias, especialmente as de importação (devem ser consideradas as despesas com tarifas, armazenagem, fretes, seguros, impostos, comissões, desembaraço alfandegário, dentre outros dispêndios inerentes à importação) e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

6.1.2. O(A) proponente deverá observar o melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando os aspectos de qualidade e de rendimento que comprometam o resultado da pesquisa. A FAPESC poderá solicitar ao(à) proponente a apresentação de orçamentos para a devida comprovação dos serviços e produtos incluídos no Plano de Trabalho.

6.2. Dos itens NÃO financiáveis

6.2.1. Não serão financiados os seguintes itens:

- a) passagens, hospedagens ou diárias.
- b) construção de imóveis que impliquem em aumento de patrimônio e aquisição de veículos.
- c) pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal).
- d) despesas de rotina, como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das instituições colaboradoras.
- e) pagamento, a qualquer título, a servidor ou agente público, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.
- f) despesas contábeis, administrativas e advocatícias, com exceção dos serviços e taxas de importação discriminados nos itens financiáveis.

- g) Taxas e tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária e outros encargos existentes.
- h) Pagamento de combustível, pedágio, manutenção de veículos e acessórios.
- i) Manutenção de equipamentos.
- j) Despesas de publicidade, ornamentação, brindes, camisetas, coquetel, bebidas alcoólicas, coffee break, shows, ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009.
- k) Serviços de pronto atendimento de saúde aos membros da equipe e participantes.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção das propostas ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Cada Proponente/Beneficiário(a) deve elaborar a sua proposta respeitando os requisitos deste Edital e em consonância com os requisitos descritos na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.
- b) Não serão aceitas propostas submetidas após os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- c) O(A) Proponente/Beneficiário(a) deve submeter enviando um único e-mail para Agitte (agitte@univille.br) com os seguintes documentos:
 - Plano de trabalho, conforme ANEXO A
 - Plano de Adequação de Infraestrutura e Gestão – ANEXO C
 - Súmula curricular do(a) proponente e de todos os membros da equipe – ANEXO D
 - Matriz de correlação entre os procedimentos técnico-científicos do Plano de Trabalho e os resultados esperados – ANEXO E.
- d) As propostas submetidas serão avaliadas por Comissão instituída pela PRPPGI, conforme critérios do item 8 deste Edital.
- e) As propostas que não atenderem os requisitos deste Edital e da Chamada Pública da FAPESC Nº 29/2025 não serão classificadas.
- f) Será disponibilizada ao Proponente/Beneficiário(a) de proposta selecionada a anuência/concordância da PRPPGI, assim como documento comprobatório do processo de seleção da proposta pela Univille.

g) Após recebimento dos documentos, o(a) Proponente/Beneficiário(a) deverá submeter sua proposta selecionada pela Univille na Plataforma de CT&I da FAPESC e anexar todos os documentos comprobatórios referentes aos critérios de admissibilidade especificados no item 7 da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

h) As propostas submetidas também serão avaliadas pela FAPESC conforme os critérios estabelecidos no item 8.2 da Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025.

i) Após aprovação da FAPESC, o(a) Proponente/Beneficiário(a) deverá encaminhar o Plano de Trabalho e o Termo de Outorga para o e-mail da Agitte para coleta de assinaturas dos dirigentes da FURJ.

8. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A avaliação pela Comissão interna será composta pelos critérios estabelecidos abaixo.

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. CAPACIDADE TÉCNICA E DE INFRAESTRUTURA	<p>1.1. Adequação da infraestrutura necessária para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), considerando as características do espaço físico e as demandas do ambiente, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica.</p> <p>1.2. Pertinência do plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela IES, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos.</p> <p>1.3. Qualidade e coerência do sistema de gestão para acompanhamento e atendimento dos usuários, incluindo a equipe de apoio técnico dedicada à operação dos equipamentos e ao suporte tanto para usuários da instituição quanto para externos.</p>	20

<p>2. JUSTIFICATIVA E QUALIDADE DA PROPOSTA</p>	<p>2.1. Justificativa da aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela IES.</p> <p>2.2. Alinhamento do projeto de estruturação de laboratórios multiusuários com as competências da região onde a IES está inserida.</p> <p>2.3. Clareza e coerência das metas, métodos, resultados e das entregas, com adequação orçamentária, do projeto de pesquisa de CTI associado ao laboratório Multilab.</p> <p>2.4. Relevância da aquisição do(s) equipamento(s) para os grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário, bem como para os demais usuários internos e externos previstos.</p> <p>2.5. Pertinência de uso do orçamento total conforme o cronograma das etapas, assim como boa alocação dos itens de despesa para as necessidades e bom desenvolvimento do projeto.</p>	<p>20</p>
<p>3. IMPACTO DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</p>	<p>3.1. Potencial de impacto e benefício da aquisição do(s) equipamento(s) para estimular o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da IES catarinense.</p> <p>3.2. Detalhamento da contribuição estruturante e multidisciplinar para pesquisas avançadas, com tecnologia de ponta, e alinhadas ao desenvolvimento das competências regionais da IES.</p> <p>3.3. Capacidade de fomento à cooperação entre grupos de pesquisa e à formação de redes de colaboração.</p> <p>3.4. Pertinência do plano de prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, visando impulsionar a inovação e o desenvolvimento regional.</p>	<p>20</p>
<p>4.RESULTADOS ESPERADOS</p>	<p>4.1. Detalhamento do(s) produto(s), processo(s) ou serviço(s) estimado(s).</p> <p>4.2. Grau de maturidade tecnológica atual existente e avanço na maturidade tecnológica pretendido com a execução do projeto, Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL, ABNT NBR ISO 16290:2015) do produto, processo ou serviço.</p> <p>4.3. Entregáveis pretendidos (quantidade): teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos</p>	<p>15</p>

	indexados, patentes, desenho industrial e software.	
5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA DE SUSTENTABILIDADE	5.1. Correlação dos Resultados Esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	05
6. QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE E EQUIPE (40 PONTOS)	6.1. Coordenador(a)/proponente do projeto *Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional do(a) coordenador(a)/proponente compatível com a natureza da pesquisa. *H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science). *Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver. *Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CTI e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada. *Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado. *Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.	15
	6.2. Equipe técnica *Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa. *H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science). *Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; *Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada. *Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico	05
Pontuação total	Soma dos pontos de todos os critérios	100

8.2. O instrumento utilizado para avaliação das propostas está disponível no ANEXO B deste Edital Interno.

8.3. Caso ocorra empate entre propostas, será considerado como item de classificação as melhores notas obtidas conforme a seguinte ordem de critérios: 2.2, 1.1 e 4.1;

8.4. Somente as propostas que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima serão recomendadas para aprovação.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da avaliação das propostas submetidas neste Edital Interno será divulgado por e-mail para todos os inscritos e publicizado no sítio eletrônico da Agitte;

9.2. A relação das propostas aprovadas na Chamada Pública FAPESC Nº 29/2025 será publicada no site da FAPESC (<http://www.fapesc.sc.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Caberá a cada Proponente/Beneficiário(a) as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal, por exemplo, concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos ou animais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) na área ambiental, autorização da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) em relação a genoma ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em relação às áreas indígenas, entre outros.

10.2. O conteúdo, a veracidade e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) Proponente/Beneficiário(a).

10.3. Em contrapartida ao apoio recebido, os(as) Proponente/Beneficiários(as) farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas, sem custos para FAPESC.

10.4. Os(as) Proponentes/Beneficiários(as) também poderão ser chamados para apresentar os resultados das pesquisas em eventos realizados ou apoiados pela FAPESC.

10.5. Além disso, o(a) participante reconhece que é responsável por quaisquer ônus adicionais que surjam em virtude da execução de seu projeto/pesquisa, garantindo a conformidade com todas as normas municipais, estaduais e federais aplicáveis.

10.6. Os casos omissos serão apreciados pela PRPPGI da Univille.

Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- PRPPGI

Giannini Pasiznick Apati
Coordenadora da Agência de Inovação e
Transferência de Tecnologia - Agitte

ANEXO A

Plano de trabalho

Proponente

Pessoa física (responsável pela execução do projeto e pelo recebimento do recurso).

Nome:

Instituições participantes

Instituição Proponente: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ

Instituições Intervenientes (Parceiras)

Pessoa jurídica (Instituição que participe do projeto sem assumir obrigações de contrapartida, financeira ou econômica, em nome próprio).

CNPJ:

Nome da Parceira:

Identificação do projeto

Título do projeto *(Informar o título mais adequado ao objetivo geral do projeto)*

Palavras-chave *(Informar até cinco palavras-chave).*

Grande área do conhecimento *(Utilizar a grande e a área de conhecimento segundo Tabela do CNPq)*

Linha de fomento:

- Linha I - **Novos Laboratórios Multiusuários**
 Linha II – Fortalecimento de Laboratórios Multiusuários

Eixo prioritário:

- inteligência artificial
 biotecnologia
 saúde
 mobilidade urbana e cidades inteligentes
 transição energética.

Descrição do projeto

Resumo do projeto

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

Experiência do Coordenador

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metodologia

Resultados esperados

Impactos esperados

- Científico
- Tecnológico
- Econômico
- Social
- Ambiental

Estado da Arte e Justificativa

Produção Bibliográfica

Produção Técnica ou Tecnológica

Etapas e metas

Cronograma projeto - *Descreva todas as etapas e metas do projeto.*

Atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)	Responsável (membros)

Resultados esperados

Produção Bibliográfica	Quantidade	
	Nacional	Internacional

Artigo completo publicado, aceito ou submetido em periódicos científicos especializados (nacional ou internacional) com corpo editorial		
Livros e capítulos publicados com corpo editorial e ISBN		
Organização e editoração de livros e periódicos com corpo editorial		
Comunicações em anais de congressos e periódicos		
Resumo publicado em eventos científicos		
Texto em jornal ou revista (magazine)		
Trabalho publicado em anais de evento		
Partitura musical (canto, coral, orquestra, outra)		
Tradução de livros, artigos, ou outros documentos com corpo editorial		
Prefácio, posfácio, apresentação ou introdução de livros, revistas, periódicos ou outros meios.		
Outra		

Produção Técnica ou Tecnológica	Quantidade
Software (computacional, multimídia ou outro) com/sem registro/patente	
Produto (piloto, projeto, protótipo ou outro) com/sem registro/patente	
Processo (analítico, instrumental, pedagógico, processual, terapêutico ou outro) com/sem registro/patente	
Trabalho técnico (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto, relatório técnico, serviços na área da saúde ou outro)	
Mapa, carta geográfica, fotograma, aerofotograma, outro.	
Maquete	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	
Organização e editoração de livros, anais, catálogo, coletânea, periódico, enciclopédia ou outro	
Outra	

Equipe do projeto

Nome	Instituição	Titulação máxima

Despesas do projeto

Despesas de custeio

Especificação	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

Material permanente e equipamentos

Especificação	Valor unitário	Quantidade	Valor Total

ANEXO B

Ficha De Análise De Mérito Das Propostas - FAPESC 29/2025 - Multilab II.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO SUBMETIDA A CHAMADA PÚBLICA FAPESC NR. 29/2025
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA – MULTILAB
– 2ª EDIÇÃO

Nome da Universidade:

Nome Completo do Proponente Avaliado:

Nome Completo dos Avaliadores do processo de seleção interna:

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	ASPECTOS CONSIDERADOS PARA QUALIFICAÇÃO	PESO/ PONTU AÇÃO MÁXIM A	NOTA ATRIBUÍDA NA SELEÇÃO INTERNA	JUSTIFICATIVA DA NOTA ATRIBUÍDA
1. CAPACIDADE TÉCNICA E DE INFRAESTRUTURA	1.1 Adequação da infraestrutura necessária para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), considerando as características do espaço físico e as demandas do ambiente, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica.	Bom: 7-10 pontos/peso A infraestrutura disponível é totalmente adequada para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), atendendo plenamente às exigências do espaço físico e às demandas ambientais, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica. Não há restrições que possam comprometer o funcionamento adequado dos equipamentos.	10		
		Regular: 4-6 pontos/peso A infraestrutura apresenta algumas limitações, mas é parcialmente adequada para a instalação e utilização do(s) equipamento(s). Existem ajustes necessários para atender plenamente às exigências do espaço físico e demandas ambientais, mas sem comprometer o funcionamento dos equipamentos.			
		Pouco consistente: 0-3 pontos/peso A infraestrutura é inadequada para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), apresentando restrições significativas em relação ao espaço físico e/ou às demandas ambientais, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica. Essas deficiências comprometem o funcionamento adequado dos equipamentos.			
1.2 Pertinência do plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela ICT, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos.		Bom: 4-5 pontos/peso O plano de manutenção é bem estruturado e pertinente, assegurando a sustentabilidade e o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos. As despesas estão claramente previstas e serão integralmente cobertas pela ICT, <u>garantindo a operacionalidade a longo prazo.</u>	5		
		Regular: 2-3 pontos/peso O plano de manutenção está parcialmente adequado, apresentando algumas lacunas ou falta de detalhamento sobre a cobertura das despesas pela ICT. Embora haja previsão de manutenção, podem existir incertezas quanto à sua <u>viabilidade a longo prazo.</u>			
		Pouco consistente: 0-1 ponto/peso O plano de manutenção é inadequado ou inexistente, sem garantia clara de cobertura das despesas pela ICT. A falta de planejamento pode comprometer o funcionamento contínuo dos equipamentos adquiridos.			
1.3 Qualidade e coerência do sistema de gestão para acompanhamento e atendimento dos usuários, incluindo a equipe de apoio técnico dedicada à operação dos equipamentos e ao suporte tanto para usuários da Instituição quanto para externos.		Bom: 4-5 pontos/peso O sistema de gestão é bem estruturado, claro e coerente, garantindo um acompanhamento eficiente e um atendimento adequado aos usuários. A equipe de apoio técnico está bem definida e capacitada, oferecendo suporte contínuo tanto para usuários da Instituição quanto para externos, <u>assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos.</u>	5		
		Regular: 2-3 pontos/peso O sistema de gestão está parcialmente estruturado, com alguns pontos que podem comprometer o acompanhamento e o atendimento dos usuários. A equipe de apoio técnico está prevista, mas com definições insuficientes sobre sua atuação ou disponibilidade, podendo impactar o suporte oferecido.			
		Pouco consistente: 0-1 ponto/peso O sistema de gestão é incoerente ou inexistente, sem diretrizes claras para acompanhamento e atendimento dos usuários. A equipe de apoio técnico não está prevista ou é insuficiente, comprometendo a operação dos equipamentos e o suporte aos usuários.			

2. JUSTIFICATIVA E QUALIDADE DA PROPOSTA	2.1 Justificativa da aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela ICT.	<p>Bom: 4-5 pontos/peso A justificativa para a aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários é clara e bem fundamentada, demonstrando forte vinculação com pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar desenvolvidas ou em desenvolvimento pela ICT. A proposta evidencia o impacto positivo do equipamento para a CT&I.</p> <p>Regular: 2-3 pontos/peso A justificativa para a aquisição do(s) equipamento(s) é parcialmente adequada, apresentando alguns pontos de relevância, mas com explicações limitadas sobre sua vinculação com pesquisas avançadas e multidisciplinares. O impacto do equipamento na pesquisa da ICT não está totalmente claro.</p> <p>Pouco consistente: 0-1 ponto/peso A justificativa para a aquisição é fraca ou inexistente, sem demonstrar adequadamente a necessidade do(s) equipamento(s). Não há vínculo claro com pesquisas avançadas e multidisciplinares, comprometendo a relevância da proposta.</p>	5		
	2.2 Alinhamento do projeto de estruturação de laboratórios multiusuários com as competências da região onde a ICT está inserida.	<p>Bom: 4-5 pontos/peso O projeto de estruturação de laboratórios multiusuários está claramente alinhado com as competências da região onde a ICT está inserida. A proposta demonstra como a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento local, fortalecendo setores estratégicos e promovendo a CT&I.</p> <p>Regular: 2-3 pontos/peso O projeto apresenta algum grau de alinhamento com as competências da região, mas sem uma justificativa totalmente clara. Há potencial de contribuição para o desenvolvimento local, porém com lacunas na explicação sobre o impacto esperado.</p> <p>Pouco consistente: 0-1 ponto/peso O projeto não demonstra alinhamento com as competências da região. A proposta não evidencia como a estruturação dos laboratórios multiusuários contribuirá para o desenvolvimento local ou fortalecerá setores estratégicos.</p>	5		
	2.3 Clareza e coerência das metas, dos métodos, dos resultados e das entregas, com adequação orçamentária, do projeto de pesquisa de CT&I associado ao laboratório Multilab.	<p>Adequado: 2-3 pontos/peso As metas, métodos, resultados e entregas do projeto de pesquisa de CT&I associado ao laboratório Multilab são claros e coerentes, com adequação orçamentária bem justificada, garantindo a viabilidade da proposta.</p> <p>Inadequado: 0-1 ponto/peso As metas, métodos, resultados e entregas do projeto não são claros ou apresentam falhas, comprometendo a compreensão e viabilidade da proposta. A adequação orçamentária é insuficiente ou mal justificada.</p>	3		
	2.4 Relevância da aquisição do(s) equipamento(s) para os grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário, bem como para os demais usuários internos e externos previstos.	<p>Adequado: 2 pontos/peso A aquisição do(s) equipamento(s) é altamente relevante para os grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário, assim como para os demais usuários internos e externos previstos, fortalecendo a pesquisa e ampliando o acesso à infraestrutura.</p> <p>Inadequado: 0-1 ponto/peso A relevância da aquisição do(s) equipamento(s) não é claramente demonstrada, apresentando justificativa fraca ou insuficiente para os grupos de pesquisa e demais usuários internos e externos, comprometendo o impacto da proposta.</p>	2		
	2.5 Pertinência de uso do orçamento total conforme o cronograma das etapas, assim como boa alocação dos itens de despesa para as necessidades e bom desenvolvimento do projeto.	<p>Bom: 4-5 pontos/peso O orçamento está bem planejado e distribuído, com alocação adequada dos itens de despesa conforme as necessidades do projeto e seu cronograma de etapas. A distribuição dos recursos garante o bom desenvolvimento da proposta.</p> <p>Regular: 2-3 pontos/peso O orçamento está parcialmente adequado, com alguns ajustes necessários na alocação dos itens de despesa ou na distribuição ao longo do cronograma. Embora não comprometa totalmente o desenvolvimento do projeto, há inconsistências que podem impactar sua execução.</p> <p>Pouco consistente: 0-1 ponto/peso O orçamento não está bem estruturado, apresentando alocação inadequada dos itens de despesa e falhas na distribuição ao longo do cronograma. Essas deficiências comprometem o bom desenvolvimento do projeto.</p>	5		
3. IMPACTO DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	3.1 Potencial de impacto e benefício da aquisição do(s) equipamento(s) para estimular o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da ICT catarinense.	<p>Bom: 7-10 pontos/peso A aquisição do(s) equipamento(s) tem um alto potencial de impacto e benefício, estimulando significativamente o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da ICT catarinense. A proposta demonstra como o equipamento fortalecerá a infraestrutura científica, impulsionará novas pesquisas e beneficiará a comunidade acadêmica e setores estratégicos.</p>	10		

		Regular: 4-6 pontos/peso A aquisição do(s) equipamento(s) apresenta potencial moderado de impacto e benéfico, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa na região, mas com justificativas parciais ou pouco detalhadas. A proposta indica que o equipamento será útil, porém sem demonstrar de forma clara como fortalecerá a infraestrutura científica, impulsionará novas pesquisas ou beneficiará a comunidade acadêmica e setores estratégicos.			
		Pouco consistente: 0-3 pontos/peso A aquisição do(s) equipamento(s) tem baixo impacto ou justificativa fraca, sem demonstrar claramente benefícios significativos para o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da ICT catarinense. A proposta não evidencia como o equipamento contribuirá para a infraestrutura científica ou para novas pesquisas.			
	3.2 Detalhamento da contribuição estruturante e multidisciplinar para pesquisas avançadas, com tecnologia de ponta, e alinhadas ao desenvolvimento das competências regionais da ICT.	Bom: 4-5 pontos/peso A proposta apresenta um detalhamento claro e consistente sobre a contribuição estruturante e multidisciplinar do(s) equipamento(s), evidenciando como ele impulsionará pesquisas avançadas com tecnologia de ponta. Além disso, demonstra forte alinhamento com o desenvolvimento das competências regionais da ICT, reforçando seu impacto estratégico.	5		
	Regular: 2-3 pontos/peso A proposta indica uma contribuição parcial para pesquisas avançadas e multidisciplinares, mas com detalhamento limitado. O alinhamento com as competências regionais da ICT é mencionado, porém sem justificativas sólidas sobre como o equipamento fortalecerá essas áreas de atuação.				
	Pouco consistente: 0-1 ponto/peso A proposta não demonstra de forma clara a contribuição estruturante e multidisciplinar do(s) equipamento(s), carecendo de explicações sobre sua relevância para pesquisas avançadas ou sua relação com as competências regionais da ICT. O impacto potencial é incerto ou mal justificado.				
	3.3 Capacidade de fomento à cooperação entre grupos de pesquisa e à formação de redes de colaboração.	Adequado: 2 pontos/peso A proposta demonstra claramente a capacidade de fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa e a formação de redes de colaboração, promovendo integração e sinergia entre diferentes áreas do conhecimento.	2		
	Inadequado: 0-1 ponto/peso A proposta não evidencia ou apresenta justificativa fraca sobre a capacidade de estimular a cooperação entre grupos de pesquisa e a formação de redes de colaboração, limitando seu impacto na integração científica.				
	3.4 Pertinência do plano de prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, visando impulsionar a inovação e o desenvolvimento regional.	Adequado: 2-3 pontos/peso O plano de prestação de serviços é bem estruturado e pertinente, demonstrando como a infraestrutura instalada será utilizada para impulsionar a inovação e o desenvolvimento regional, com impacto claro e positivo.	3		
	Inadequado: 0-1 ponto/peso O plano de prestação de serviços é fraco ou inexistente, sem justificativa clara sobre como a infraestrutura instalada contribuirá para a inovação e o desenvolvimento regional.				
4. RESULTADOS ESPERADOS	4.1 Detalhamento do(s) produto(s), processo(s) ou serviço(s) estimado(s).	Bom: 4-5 pontos/peso O detalhamento do(s) produto(s), processo(s) ou serviço(s) é claro e completo, apresentando informações precisas e bem estruturadas.	5		
		Regular: 2-3 pontos/peso O detalhamento é parcial, com informações relevantes, mas faltam elementos para melhor compreensão.			
		Pouco consistente: 0-1 ponto/peso O detalhamento é insuficiente ou inexistente, sem informações claras ou organizadas.			
	4.2 Grau de maturidade tecnológica atual existente e avanço na maturidade tecnológica pretendido com a execução do projeto, Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL, ABNT NBR ISO 16290:2015) do produto, processo ou serviço.	Bom: 4-5 pontos Ao término do projeto, a tecnologia será testada em ambiente similar ao real ou estará apta para implementação (pelo menos TRL 4).	5		
	Regular: 2-3 pontos O projeto prevê a comprovação da tecnologia em um ambiente de laboratório ou sua demonstração em um ambiente controlado (mínimo TRL 3).				
	Pouco consistente: 0-1 ponto O projeto envolve a tecnologia em estágio conceitual ou de pesquisa básica. Ao final do projeto, a tecnologia estará apenas nas fases iniciais de desenvolvimento, sem evidências substanciais de viabilidade para o mínimo de TRL 3.				
	4.3 Entregáveis pretendidos (quantidade): teses de	Bom: 4-5 pontos/peso A proposta apresenta uma quantidade relevante de entregáveis, incluindo	5		

	doutorado, dissertações de mestrado, artigos indexados, patentes, desenho industrial e software.	teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos indexados, patentes, desenhos industriais e software, com descrição clara e bem estruturada. Regular: 2-3 pontos/peso A proposta prevê uma quantidade moderada de entregáveis, contemplando alguns dos itens esperados, mas com informações limitadas ou distribuição pouco detalhada. Pouco consistente: 0-1 ponto/peso A proposta apresenta poucos ou nenhum entregável, sem descrição adequada ou distribuição clara entre os itens esperados.			
5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA DE SUSTENTABILIDADE	5.1 Correlação dos Resultados Esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	Consistente: 03-05 pontos/peso A correlação entre proposta do projeto e os âmbitos ESG e ODS da Agenda 2030 está completa e coerente. Inconsistente: 00-02 pontos/peso A correlação entre proposta do projeto e os âmbitos ESG e ODS da Agenda 2030 está incompleta e incoerente.	5		
6. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE E EQUIPE	6.1. Coordenador(a)/Proponente do projeto: Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada; Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado; Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.	Bom: 11-15 pontos/peso - Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa. - Participação em projetos: ter executado pelo menos 2 projetos de CT&I ou PD&I financiado via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada (nos últimos 10 anos, 2015-2024); - Índice - H: profissional com H-index superior à 15 na base de dados de Scopus e Web of Science; - Publicação de artigos indexados: ter pelo menos 15 artigos indexados na base de dados Scopus e/ou Web of Science (nos últimos 5 anos, 2020-2024); - Publicação de artigos indexados: ter mais de 225 citações de artigos indexados nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science (nos últimos 5 anos, 2021-2025); - Desenvolvimento de patentes / software: ter pelo menos 01 patente ou 01 software cadastrado no INPI em temas correlacionados ao projeto (nos últimos 10 anos, 2016-2025); - Formação de capital humano: com orientações concluídas de mestrado e doutorado; - Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico: ter mais de 01 prêmio OU 01 reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico (Ex: Bolsista CNPq PQ ou Bolsista CNPq DT). Regular: 06-10 pontos/peso - Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa. - Participação em projetos: ter executado de pelos menos 1 projetos de CT&I ou PD&I financiado via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada (nos últimos 10 anos, 2015-2024); - Índice-H: profissional com H-index entre 7-14 na base de dados de Scopus e Web of Science; - Publicação de artigos indexados: ter pelo menos entre 5-15 artigos indexados na base de dados Scopus e/ou Web of Science (nos últimos 5 anos, 2021-2025) OU Desenvolvimento de patentes/software: ter pelo menos 01 patente ou 01 software cadastrado no INPI em temáticas correlacionadas ao escopo da presente Chamada Pública (nos últimos 10 anos, 2016-2025); - Formação de capital humano: com orientações concluídas de mestrado; - Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico: ter pelo menos 01 prêmio OU 01 reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico (Ex: Bolsista CNPq PQ ou Bolsista CNPq DT). Pouco Consistente: 00-05 pontos/peso - Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe não compatível com a natureza da pesquisa. - Participação em projetos: não possui experiência na execução projetos de CT&I ou PD&I financiado via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada; - Índice-H: profissional com H-index entre 1 e 6 na base de dados de Scopus e Web of Science; - Publicação de artigos indexados: ter entre 2-4 artigos indexados na base de dados Scopus e/ou Web of Science (nos últimos 5 anos, 2021-2025) OU Ter pelo menos 01 patente ou 01 software cadastrado no INPI em temáticas correlacionadas ao escopo da presente Chamada Pública (nos últimos 10	15		

		anos, 2016-2025); - Formação de capital humano: sem orientações concluídas de mestrado ou doutorado; - Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico: sem prêmio e sem reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico (Ex: Bolsista CNPq PQ ou Bolsita CNPq DT).			
	6.2. Equipe técnica: Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa; H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science); Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver; Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada; e Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.	Consistente: 03-05 pontos - Índice-H: a média do H-index dos Especialistas da Equipe Técnica nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science "está entre 1-5"; - Publicação de Artigos Indexados: a média das publicações dos Especialistas da Equipe Técnica deve ser superior à "01 (um) artigo indexado na base de dados Scopus e/ou Web of Science" (nos últimos 5 anos, 2021-2025); - Participação em projetos: a média de participação dos Especialistas da Equipe Técnica em projetos de CT&I ou PD&I financiado via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada "deve ser superior à 1" (nos últimos 10 anos, 2015-2025); - Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico: parcialmente ou todos os Especialistas da Equipe Técnica possuem pelo menos 01 prêmio e 01 reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico (Ex: Bolsista CNPq PQ ou Bolsita CNPq DT).	5		
		Não consistente: 00-02 pontos - Índice-H: os Especialistas da Equipe Técnica não possuem "H-index" nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science; - Publicação de Artigos Indexados: os Especialistas da Equipe Técnica não possuem artigos indexados na base de dados Scopus e/ou Web of Science (nos últimos 5 anos, 2021-2025); - Participação em projetos: os Especialistas da Equipe Técnica não possuem experiência na execução de projetos de CT&I ou PD&I financiado via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada (nos últimos 10 anos, 2015-2025); - Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico: sem prêmio e sem reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico (Ex: Bolsista CNPq PQ ou Bolsita CNPq DT).			
PONTUAÇÃO TOTAL	Soma das notas de todos os critérios		100		

ANEXO C

(ANEXO I – FAPESC - Plano De Adequação De Infraestrutura E Gestão)

OBS: Expanda o espaço destinado a cada item abaixo para adequar à sua resposta. Limitar o documento a 30 páginas.

1. Apresentar plano de adequação da infraestrutura, com as características e avaliação do espaço físico e demandas do ambiente como: temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica.
1.1 Inserir fotos do espaço físico destinado à instalação do laboratório Multilab.
2. Apresentar sistema de gestão para acompanhamento e atendimento dos usuários.
3. Apresentar plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela ICT para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos.
4. Informar os grupos e pesquisas contemplados no ambiente multiusuário.
5. Informar se a ICT dispõe de laboratórios multiusuários. Listar nome do laboratório, localização e a que se destina.

ANEXO D

Súmula curricular

Nome completo	CPF	Quanto à Equipe	Última titulação ou curso em andamento	Link de acesso do currículo Lattes atualizado	Registro do Orcid informado no Lattes	Nº de participação em projetos na área de CT&I ou PD&I	Nº de pedidos de patentes e patentes concedidas	Nº dos protocolos das patentes registradas	Prêmios e reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico	H-index comprovado por meio do perfil Scopus ativo, quando houver	Nº de publicações indexadas comprovada por meio do perfil Scopus ativo	Link de acesso no SCOPUS	H-index (Índice H) comprovado por meio do perfil Web of Science ativo, quando houver. Inclua apenas o número	Quantidade de publicações indexadas comprovada por meio do perfil Web of Science ativo	Link de acesso do perfil de autor na Web of Science

ANEXO E

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO E OS RESULTADOS ESPERADOS.

Perspectivas de correlação do plano de trabalho com a Agenda 2030. Apresentar correlação entre o objetivo geral, objetivos específicos, etapas, procedimentos metodológicos e resultados esperados frente às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ETAPAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ÂMBITO ESG CORRELACIONADO	ODS - BRASIL CORRELACIONADO
Ex.: Texto referente ao Objetivo Geral apresentado no plano de trabalho da proposta de projeto	Ex.: OE1	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE1.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.
	Ex.:OE2	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE2.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.
	Ex.: OE3	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE3.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.

OE1 = Objetivo específico 1; OE2 = Objetivo específico 2; OE3 = Objetivo específico 3

ÂMBITO ESG: <https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>; <https://gptw.com.br/conteudo/artigos/relatorios-de-sustentabilidade-gri/>

ODS - Brasil: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>